# PAUTA

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/03/2021, DA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 008/2021, de 17/03/2021.

• Leitura da Mensagem de Lei nº 007/2021, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 015/2021.

• Leitura do Projeto de Lei nº 015/2021, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.583, de 07 de maio de 2007 e dá outras providências.

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

• **Requerimento nº 042/2021** – Em caráter de urgência, nos termos dos incisos VI e VIII do art. 3º-J da Lei Federal nº 13.979/2020, a vacinação dos policiais civis e militares e bombeiros militares - grupo prioritário de trabalhadores da saúde, conforme o Plano Nacional de Imunização.

• **Requerimento nº 043/2021 –** Em caráter de urgência, medidas de implementação do tratamento precoce de paciente com a Covid-19, em nosso município.

•**Requerimento nº 044/2021** – Que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Saúde e de Endemias, nos termos do Requerimento nº 001/2021, retroativo a 1º de janeiro de 2021, conforme determina a Lei Federal nº 13.708/2018.

**•Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 040/2021** - Em caráter de urgência, a melhoria da sinalização ativa de trânsito no cruzamento da linha férrea da Ferrovia Centro-Atlântica com a GO-213, saída para Caldas Novas-GO, com a instalação de semáforo e cancela, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. ”

- **Requerimento nº 041/2021** – Em caráter de urgência, os serviços de limpeza do mato alto e sujeira, localizado no início da Rua Jorge Chadud, bem como da Praça da Academia ao Ar Livre “José Milton Pires – Brizola”, seguindo até a empresa Renovar, saída da GO-213.”

**•Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 013/2021** - Dispõe sobre a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, durante o estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências. ”

**•Convidar o Vereador Roni para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 045/2021** – Em caráter de urgência, aquisição de aparelho para hemodiálise, conforme consta de emenda impositiva no orçamento de 2021.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

**3. ORDEM DO DIA**

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças à **Emenda de nº 04/2021**, de autoria do Vereador **Flavim do Lava Jato**, que “Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n° 3.307/2020. ”

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, de autoria **do Vereador Paulo Sugai**, que "Institui o Programa IPTU Verde no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 012/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que "Dispõe sobre atividades esportivas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri e dá outras providências".

- Colocar em 2º votação o **Projeto de Lei nº 011/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n° 3.307/2020. "

- Colocar em 3ª votação ao **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais durante o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências.

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

**4. ASSUNTO DO DIA**

**5. ENCERRAMENTO**

●Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 31, às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

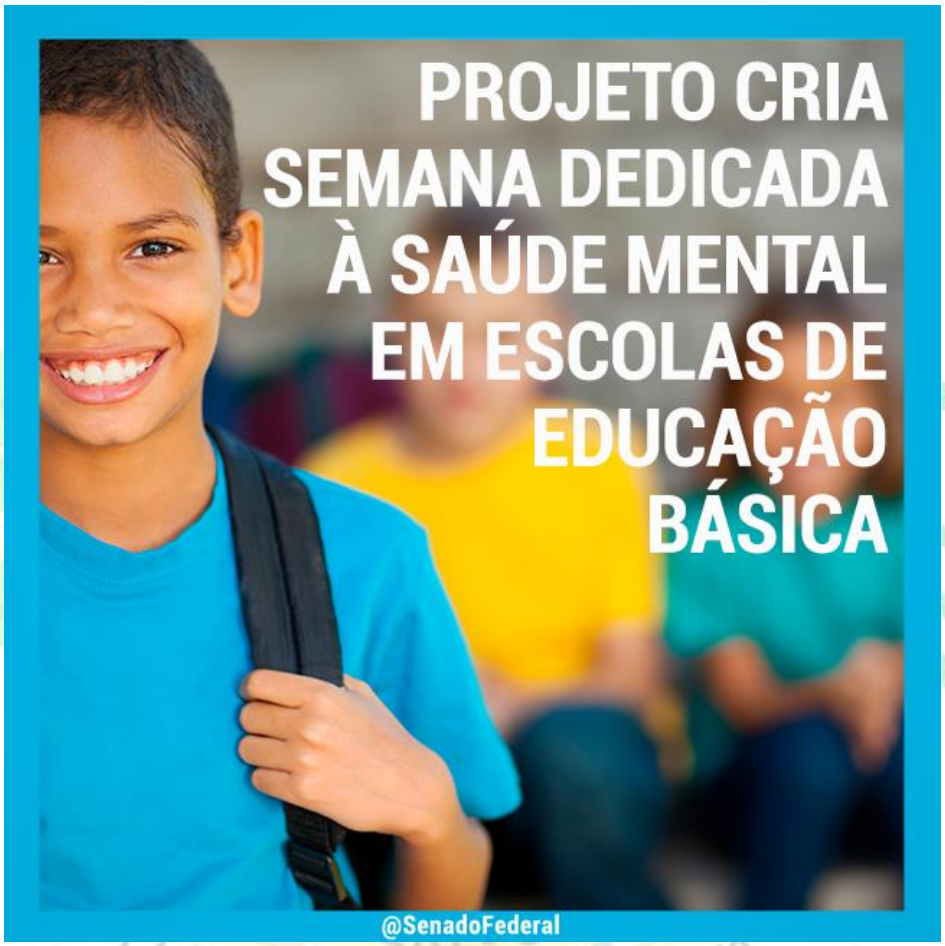
●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

# PAUTA




- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).




/camaradeipameri CURTIR
RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

**Para meditar**

"Dedique-se aos estudos, pois o conhecimento é o melhor argumento contra a ignorância".

**(Anônimo)**

**24 de Março – "Dia Internacional para o Direito à Verdade sobre Graves Violações dos Direitos Humanos e pela Dignidade das Vítimas".**

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".